

## **PORTARIA Nº 091/2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE**, no uso das suas atribuições legais, respaldado pelo Art. 70 do Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** que em conformidade com o Decreto Municipal nº 045/2017, exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município, foi decretado ponto facultativo municipal no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira).

### **RESOLVE:**

**DECRETAR** Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 10 de outubro de 2017.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
- Presidente -